CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034760
PROC - CMI 4543/2025
17/09/2025 15:24
IND 2355/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adesão de Indaiatuba ao Programa Acredita, com ênfase no eixo de inclusão produtiva.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a adesão de Indaiatuba ao Programa Acredita, com ênfase no eixo de inclusão produtiva**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Por meio da presente indicação solicito que avaliação e adoção de providências necessárias para formalizar adesão do Município de Indaiatuba ao Programa Acredita, instituído pela Lei Federal nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, especialmente no que se refere à implementação local do seu eixo “Acredita no Primeiro Passo”.

Este programa federal, recentemente regulamentado pela Portaria MDS nº 1.081/2025, visa fomentar a inclusão produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da disponibilização de microcrédito orientado, capacitação técnica e estímulo ao empreendedorismo em comunidades de alta vulnerabilidade econômica, com prioridade para mulheres, jovens, negros, pessoas com deficiência e povos tradicionais, conforme diretrizes da política nacional de desenvolvimento social.

A adesão do município ao referido programa pode ocorrer por meio de convênio, acordo de cooperação, protocolo de intenções ou instrumento equivalente, a ser firmado com os órgãos federais responsáveis, como o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Tal adesão permitirá que Indaiatuba se habilite a receber recursos técnicos e financeiros para implementar ações voltadas ao microcrédito assistido e à inclusão produtiva de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas

Sociais do Governo Federal (CadÚnico), integrando tais ações às políticas públicas municipais de assistência social, desenvolvimento econômico e geração de renda.

Importante destacar que o município de Indaiatuba já apresenta condições objetivas que favorecem a implantação eficaz do programa. Com uma expressiva base de microempreendedores individuais (MEIs), e com diversos bairros e regiões que registram indicadores de vulnerabilidade social, a adesão ao Acredita no Primeiro Passo poderá gerar impacto significativo na redução da desigualdade social, no fortalecimento da economia local e na formalização de pequenos negócios populares.

A proposta inclui ainda a possibilidade de o município promover ações de capacitação profissional, educação financeira e suporte técnico, em articulação com instituições como o Sebrae, universidades, cooperativas de crédito, organizações da sociedade civil e demais parceiros locais. Com isso, o microcrédito concedido aos beneficiários não apenas amplia o acesso ao capital, mas também fortalece sua capacidade de gestão e sustentabilidade dos empreendimentos.

Ressalta-se que a adesão ao programa é facultativa, e sua execução depende da iniciativa do ente federado interessado, sendo fundamental a manifestação de interesse por parte do Município, por meio da Secretaria competente, que poderá coordenar a formalização da parceria e a articulação com os órgãos e equipamentos públicos já existentes, como CRAS, CREAS, centros de qualificação e incubadoras de empreendimentos populares.

Diante do exposto, e considerando o potencial transformador do Programa Acredita no contexto municipal, especialmente em um cenário de retomada econômica, recomendo a Vossa Excelência que determine os estudos e medidas cabíveis para que o Município de Indaiatuba seja incluído entre os entes federados participantes dessa política pública, contribuindo com o desenvolvimento inclusivo e sustentável da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Clélia Santos
Dados:
2025.09.17
10:42:41 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora